



Disponibilizado no D.E.: 30/05/2025

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Juizado Regional Empresarial da Comarca de Pelotas

Av. Ferreira Viana, 1134 - Bairro: Areal - CEP: 96085000 - Fone: (53) 3026-8500 - Email: frpelotasjre4vciv@tjrs.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 5009626-56.2025.8.21.0022/RS

AUTOR: RESTAURANTE SR. FREDERICO LTDA. (MASSA FALIDA/INSOLVENTE)

Local: Pelotas

Data: 29/05/2025

EDITAL Nº 10083549204

Edital do Artigo 7º, § 2º da Lei 11.101/2005

Prazo do Edital: Dez (10) Dias

Objeto: Intimação

O Meritíssimo Juiz de Direito do Juizado Regional Empresarial da Comarca de Pelotas, torna público a todos os credores, ao devedor ou seus sócios, ao Ministério Público e aos demais interessados acerca da abertura do prazo de dez (10) dias, conforme art. 8º da Lei 11.101/2005, para, querendo, apresentarem ao Juiz impugnação contra a relação de credores a seguir. Salienta que os documentos que deram ensejo ao presente edital estarão à disposição dos interessados através de solicitação pelo e-mail divergencias@rdv-insolvencia.com ou endereço localizado na Rua Dr. Montauray, Nº 2090, sala 1404, em Caxias do Sul-RS, CEP 95020-190, mediante prévio agendamento. Demais informações poderão ser obtidas junto ao endereço eletrônico www.rdv-insolvencia.com. **RELAÇÃO DE CREDORES:** CREDITORES TRIBUTÁRIOS: União, R\$ 288.505,28. CREDITORES QUIROGRAFÁRIOS: Associação Brasileira de Bares, R\$ 151,00; Atena Medicina do Trabalho Ltda, R\$ 120,00; Banco Sofisa S/A, R\$ 3.227,14; BRF S.A., R\$ 880,71; CRBS S/A, R\$ 927,30; Delivery Much Tecnologia S.A, R\$ 1.038,16; F. Pozobon Sistemas de Higiene E Limpeza LTDA, R\$ 229,50; Focatto Distribuidora de Alimentos LTDA, R\$ 3.615,20; Frigorifico Zimmer LTDA, R\$ 6.858,73; HD Distribuidora de Produtos HIG. e Desc. LTDA, R\$ 450,00; Mekal Produtos Químicos LTDA, R\$ 979,66, Noroeste Bebidas LTDA, R\$ 294,41; Oesa Comercio e Representações S/A, R\$ 10.081,15; Pamplona Alimentos S/A, R\$ 1.368,68; Panosso Contabilidade LTDA, R\$ 476,67; Quality Net Comercio e Tecnologia LTDA, R\$ 160,00; Refrigeracao Luz LTDA – ME, R\$ 938,50; RGE, R\$ 8.677,03; Shelter Servicos de Monitorame, R\$ 981,09; SPAL Indústria Brasileira de Bebidas S/A, R\$ 977,19; Ultragaz S.A., R\$ 6.636,97; Viopex Transportes LTDA, R\$ 702,01; Zeferino Alimentos Distrib. e Com. de Horti. LTDA, R\$ 1.695,38. **MULTAS:** UNIÃO, R\$ 40.180,83. Alexandre Moreno Lahude, Juiz de Direito. Cesar Carriconde Souza, Assessor-Coordenador Judiciário.

Documento assinado eletronicamente por **CESAR CARRICONDE SOUZA, Diretor de Secretaria**, em 29/05/2025, às 12:46:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10083549204v4** e o código CRC **a2c57375**.

5009626-56.2025.8.21.0022

10083549204.V4